ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 1/07, de 6 de junho de 2007.

Atualiza o valor do subsídio do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com a Lei nº 2.583, de 10 de setembro de 2004 e, tendo em conta a Lei nº 2.858, de 6 de junho de 2007.

RESOLVE:

I - atualizar com o índice de 5 % a partir do mês de julho de 2007, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, os subsídios do Prefeito Municipal, passando o subsídio em julho para R$ 7.824,45;

II - consignar que o subsídio do Vice-Prefeito, se participar ativamente da Administração, será igual a 50% do subsídio fixado para o Prefeito Municipal;

III - não participando ativamente da Administração, o subsídio do Vice-Prefeito será igual a 20% do subsídio fixado para o Prefeito Municipal.

IV - estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 6 de junho de 2007.

Vereador PAULO SÉRGIO COELHO
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
1º Secretário